



FLS.	3
PROC.	02-07
<i>[Handwritten signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. 039/69

Barueri, 19 de Fevereiro de 1 969

Senhor Presidente:

*Como segue na forma pedida,
deve ser encaminhado, em regime
de urgência, para a Câmara
de Vereadores de 1969, nos dias 20, 30 Jan.
de 1969.*

Sirvo-me do presente para vir a presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, requerer seja marcada uma Sessão Extraordinária para o dia 21 de Fevereiro de 1 969, para apreciação e votação do incluso Projeto de Lei, que trata de desapropriação de terrenos, destinado à construção de predio do GINASIO PIURICURRICULAR através de financiamento do B.I.R.D. do Ministerio da Educação e Saúde, do Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Barueri. Requeiro, também, a dispensa do prazo de três dias regimentais em virtude da urgência da apresentação da Lei, ora em Projeto, junto às autoridades competentes para as formalidades legais. A obediência ao prazo regimental implicará em extemporaneidade da lei a ser aprovada, tornando inócuo a iniciativa do Executivo e Legislativo.

No aguardo das sprovidencias, aproveito desta oportunidade para reiterar à V.Excia. os protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

[Handwritten signature]
IRANY DE ALMEIDA

A SUA EXCELENCIA O SENHOR
CONSTANTINO CAMARGO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI.-